

Justiça Eleitoral assume caso Lubeca

BRASÍLIA - - O Corregedor Geral da Justiça Eleitoral, Romildo Bueno de Souza, determinou ontem a suspensão das investigações do caso Lubeca pelo delegado do 4º Distrito Policial de São Paulo, Massilon Bernardes Filho, e a transferência do processo à Justiça Eleitoral.

A suspensão das investigações e transferência do processo foi solicitada pela Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral por considerar que as investigações da Polícia de São Paulo não têm amparo legal. O tipo de crime, segundo o Procurador, é matéria de natureza eleitoral.

Ao tomar a decisão, o Corregedor considerou que o inquérito está tendo uma "precipitada e indevida utilização por protagonistas da campanha eleitoral". Ele considera ainda que o caso exige um urgente esclarecimento, para "resguardar a normalidade do processo eleitoral".

Obedecendo a determinação do TSE, o Delegado Massilon enviou ontem à noite para Brasília o inquérito sobre o caso Lubeca. Mas, para a Polícia paulista, o cheque de NCZ\$ 900

mil — que segundo denúncia de Ronaldo Caiado, serviu de propina para a campanha de Lula, nunca chegou à Prefeitura, e sim passou por várias empresas fantasmas até chegar à conta bancária de dois diretores da própria Lubeca.

— Chegamos a esta conclusão com a ajuda do rastreamento feito pelo Banco Central e ainda através de nossas investigações. Para nós, está claro que se trata de um crime comum, lavagem de dinheiro, e não de um crime eleitoral — afirmou ontem à noite o Delegado Massilon.

Segundo o rastreamento, o cheque saiu da Lubeca, passando pelas empresas Tertec, Segmento, Apraizal, Interfil, Lucon (empresa uruguaia que pertence a Álvaro German Lema Izarrualdo, ex-vice-presidente do City Bank), retornando finalmente para a conta bancária de dois diretores da Lubeca, Luiz Bertazzi Filho e Luciano Antônio Girão.

— Várias pessoas deveriam ser indiciadas nesta história, que basicamente tratou de uma lavagem de dinheiro investido pela Lubeca.